



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000170/2021
Processo: 9150-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



O Projeto de Lei de autoria do Vereador André Luiz Vieira, "Institui o Programa de Educação no Trânsito nas escolas da rede municipal de ensino fundamental e dá outras providências."

O Regimento Interno desta Casa Legislativa determina a competência desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, no Art. 72, inciso II, alínea "a", motivo pelo qual se submete a esta comissão.

Tendo em vista a relevância do projeto de lei que visa levar às escolas de ensino fundamental os conhecimentos sobre o trânsito, parabenizo o vereador André Luiz pela iniciativa.

Estando os autos legislativos sob análise da Comissão de Finanças, libero a proposição para que siga os trâmites regimentais para deliberação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB